



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 400, DE 20 DE JULHO DE 2026

O PRÓ – REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2025 de 03 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 04 de julho de 2025, seção 2, página 43.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 6.114/2007 e da Resolução nº 038/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFAM, aprovado pela Resolução nº 027/2019 – CONSUNI;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão para analisar as solicitações de participação de equipes em ações específicas de desenvolvimento, conforme previsto no Edital nº 03/2026 – CTD/DDP/PROGESP,

CONSIDERANDO o Despacho CTD (SEI 3267614), de 20 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – R E T I F I C A R os termos da Portaria 373/2026 (3250177), datada de 09 de julho de 2026, que constituiu a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo referente ao Edital nº 03/2026 – Processo Seletivo para Participação de Equipes da UFAM em Ações Específicas de Desenvolvimento.

Onde se lê:

ANDRESSA CRISTINE ROSAS

Leia-se:

ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS

Art. 2º. Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Gigianne Acácio Ferraz, Pró-Reitora em exercício**, em 20/07/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3268896** e o código CRC **CD278818**.
